



APROVADA URGÊNCIA

14 / Set / 98
Lucafs
Secretária

PROJETO DE LEI

LEI Nº 417/98

Lucafs
APROVADO
14. / Set / 1998...

“Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Médico em caráter Emergencial e Dá Outras Providências.”

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a presente Lei.
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Contratar em Caráter Emergencial, 01 (um) Médico, padrão 15, para atuar junto a Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Art. 2º- A referida contratação é pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de admissão do servidor.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de setembro de 1998.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15 de setembro de 1998.

Carolina Corrêa

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 14/ Set 1998
Nº 064/98/1
Diretora *MC*



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A referida contratação faz-se necessária em função do Médico Colombo da Silva Cruz permanecer em tratamento saúde, conforme atestado médico anexo. Como é uma prioridade da Administração Pública Municipal o atendimento médico a população carente de nosso Município, solicitamos a apreciação do mesmo em Regime de Urgência, pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal